**LEI Nº 5636 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA WALTER AMARAL DA SILVA (\*1930 +2004).**

**Autor: Ver. Lilian Siqueira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA Walter Amaral da Silva a atual Rua 13 (sem saída), que tem início na Rua Francisco Bernardes Costa, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE